



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Ilhéus

Segunda-feira • 16 de Janeiro de 2023 • Ano XIX • Nº 1789

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Abraão Oliveira dos Santos / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Ilhéus - BA Ilhéus - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDE3QTHDM0U5OTE2M0E1QJ

Portarias



PORTARIA Nº 18, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, notadamente
aquelas constantes do art. 35, inciso XXX do Regimento Interno desta
Casa,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **JULIANA FERREIRA DA SILVA – MAT. 009460** à Função Gratificada, Símbolo FG I, em virtude do exercício de apoio à área de limpeza deste Poder Legislativo Municipal, de acordo com a Lei n 4.023 de 19 de junho de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de janeiro 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ilhéus,
Estado da Bahia, em 16 de janeiro de 2023.

ABRAÃO OLIVEIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

Praça J.J. Seabra, s/nº, Centro, Ilhéus-Bahia



PORTARIA Nº 19, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, notadamente
aquelas constantes do art. 35, inciso XXX do Regimento Interno desta
Casa,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **ALDA ANDRADE VIEIRA DE LIMA – MAT. 12569** à Função Gratificada, Símbolo FG I, em virtude do exercício de apoio à área de limpeza deste Poder Legislativo Municipal, de acordo com a Lei n 4.023 de 19 de junho de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de janeiro 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ilhéus,
Estado da Bahia, em 16 de janeiro de 2023.

ABRAÃO OLIVEIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

Praça J.J. Seabra, s/nº, Centro, Ilhéus-Bahia



PORTARIA Nº 20, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Exonera servidor(es) ocupante(s) de cargo(s) em comissão do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ilhéus.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente aquelas constantes do art. 35, inciso XXX, da Resolução nº 005/1990 - Regimento Interno desta Casa, com fundamento na Lei Municipal nº 4.023, de 19 de junho de 2019, Lei Municipal nº 2.677, de 04 de junho de 1998, Lei Municipal nº 3.131, de 18 de outubro de 2004 e Lei Municipal nº 3.635 de 20 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Fica(m) exonerado(s) o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de cargo(s) em comissão do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ilhéus:

ITEM	NOME COMPLETO	CARGO
01	ZALKA OLIVEIRA SANTOS LEÃO	ASSESSOR PARLAMENTAR
02	OLDACK CARLOS DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023.

ABRAÃO OLIVEIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

Praça J.J. Seabra, s/nº, Centro, Ilhéus-Bahia



PORTARIA Nº 21, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia servidor(es) para ocupar(em) cargo(s) em comissão do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ilhéus.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente aquelas constantes no art. 35, inciso XXX, da Resolução nº 005/1990 - Regimento Interno desta Casa, com fundamento na Lei Municipal nº 4.023, de 19 de junho de 2019, Lei Municipal nº 2.677, de 04 de junho de 1998, Lei Municipal nº 3.131, de 18 de outubro de 2004 e Lei Municipal nº 3.635 de 20 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para ocupar(em) cargo(s) em comissão do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ilhéus:

ITEM	NOME COMPLETO	CARGO
01	GABRIEL FARIAS TRANQUILLI	ASSESSOR PARLAMENTAR
02	GABRIEL GERACINO ANDRADE	ASSESSOR PARLAMENTAR
03	JAMILLE BATISTA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

ABRAÃO OLIVEIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

Praça J.J. Seabra, s/nº, Centro, Ilhéus-Bahia